

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 24.857.978-1

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº. 014/2024 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 21).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, **a partir de 02 de março de 2026 até 29 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 29 de agosto de 2026 até 25 de fevereiro de 2027.”**

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias, **a partir de 02 de março de 2026 até 30 de junho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 30 de junho de 2026 até 27 de dezembro de 2026.”**

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_Retificacao_Toledo_CV_014.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 02/03/2026 14:56 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **24.857.978-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/03/2026 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

P.I 24.857.978-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAROL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.***.187-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAROL, com Sede na RUA BAHIA, 880 – CENTRO – FAROL – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.640.124/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OCLECIO DE FREITAS MENESES**, registrado no CPF/MF sob o n.º 655.***.***-78, com domicílio especial na RUA BAHIA, 880 – CENTRO – FAROL – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio n.º 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de março de 2026 até 29 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2026 até 25 de fevereiro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

P.I 24.857.978-1

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 02 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES

Prefeito de Farol



ePROTOCOLO



Documento: **014.3.2024_Farol_PRAZO_24.857.9781.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/03/2026 11:47, **Oclecio de Freitas Meneses** em 02/03/2026 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/03/2026 11:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.857.978-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/03/2026 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

24.313.386-6	318/2025	SARANDI	PREFEITURA MUNICIPAL
24.822.359-6	150/2025	SIQUEIRA CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL
24.822.485-1	151/2025	SIQUEIRA CAMPOS	PREFEITURA MUNICIPAL
24.203.497-0	64/2025	TAPIRA	PREFEITURA MUNICIPAL
24.837.941-3	207/2025	TOLEDO	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM GISELLA
24.362.600-5	349/2025	VITORINO	PREFEITURA MUNICIPAL
24.362.587-4	348/2025	VITORINO	PREFEITURA MUNICIPAL
24.146.961-1	350/2025	VITORINO	PREFEITURA MUNICIPAL

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

24210/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026 – SEFA/FAEP/SENAR
PROTOCOLO: SID nº 24.043.609-4

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, - SEFA, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR AR/PR), CNPJ nº 04.257.124/0001-08 e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – FAEP/PR, CNPJ nº 76.595.396/0001-29.

OBJETO: Estabelecer uma parceria estratégica entre a SEFA, a FAEP e o SENAR-PR, visando integrar conteúdos de Educação Fiscal ao Programa 'Agrinho', iniciativa consolidada com amplo alcance em escolas estaduais e municipais de todo o Paraná. Essa integração busca potencializar a consciência cidadã dos estudantes, abordando temas como cidadania fiscal, Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) e a função social dos tributos, complementando e enriquecendo ainda mais este Programa já reconhecido em todo o estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 03/03/2026 e término em 03/03/2031.

DATA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Norberto Anacleto Ortigara (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná), Ágide Eduardo Meneguette (Presidente – em exercício – FAEP e Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/PR).

23796/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PROTOCOLO: 24.344.365-2

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 3087036 – GPM

DOADOR: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

DONATÁRIO: Município de Flor da Serra do Sul – CNPJ nº 95.589.270/0001-30.

OBJETO: Doação de 05 (cinco) Telas Interativas com 05 (cinco) Suportes/Racks Móveis ao Município de Flor da Serra do Sul, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.344.365-2.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

ASSINAM: Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Valmor Felipe Junior – Prefeito Municipal.

23970/2026

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PROTOCOLO: 24.332.374-6

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 3087043 – GPM

DOADOR: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

DONATÁRIO: Município de Jandaia do Sul – CNPJ nº 75.771.20410001-25.

OBJETO: Doação de 09 (nove) Telas Interativas com 09 (nove) Suportes/Racks Móveis ao Município de Jandaia do Sul, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolado nº 24.332.374-6.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.

ASSINAM: Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Benedito Jose Pupio – Prefeito Municipal.

23827/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 1019/2026

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Produserv Serviços Ltda

Protocolo: 25.377.729-0

Objeto: Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I, Motorista categoria profissional B e Provisão para Motorista.

Valor Total do Contrato: R\$ 529.472,16 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 3302.23122208.223 – Gestão Administrativa – SEIC; Natureza da Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra; 3390.3708 – Operadores de Máquinas e Motoristas; 3390.3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Vigência: O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Autorização: Marco Aurélio Ribeiro (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), em 24 de fevereiro de 2026.

23577/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.857.978-1 apenso ao PI 21.016.249-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Farol

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 02 de março de 2026 até 30 de junho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 27 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 - mov.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de março de 2026

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
24256/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 22.165.168-5

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1240/2024_SESA

SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10

Valor total dos serviços: R\$ 5.363.816,80;

Valor provisionado para ressarcimento de peças: R\$ 1.562.268,00;

Valor total: R\$ 6.926.084,80.

CCL PARANÁ COMERCIO DE PEÇAS LTDA.

Lote: 12

Valor total dos serviços: 23.689,98;

Valor provisionado para ressarcimento de peças: R\$ 6.899,99

Valor total: R\$ 30.589,97.

Lote 11: Mandado de Segurança

Valor Máximo da Licitação: R\$ 7.908.769,19

Valor Adjudicado: R\$ 6.956.674,77

Curitiba, 03 de março de 2026.

Carlos Alberto Gebrim Preto

SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

23803/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 22.509.072-6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2025_SESA

- ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, LOTES 1, 4 R\$ 37.819,59;

- PAVA HOSPITALAR LTDA, LOTES 3, 7, 8, 11, 13 E 14, R\$ 64.955,51;

AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, LOTES 5, 9, 10 E 12, R\$ 43.960,00.

- SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, LOTES 2 E 6, R\$ 36.651,10;

Lote 15 anulado - devido a vício insanável oriundo de inconsistência identificada no descritivo do objeto no item 1.1 do anexo I - Termo

de Referência e na proposta da empresa vencedora, comparado ao item originalmente demandado pela equipe técnica - detalhado no Documento de

Formalização de Demanda e no código GMS apresentado. Tal divergência compromete a correta licitação do objeto pretendido.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 468.098,92

Valor Adjudicado: R\$ 183.386,20

Curitiba, 03 de março de 2026.

Carlos Alberto Gebrim Preto

SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

24057/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 91992/2025, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br> IDENTIFICADOR N.º 91992/2025, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR N.º 91992/2025, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, N.º 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3314-7776. PROTOCOLO N.º 24.566.269-6. REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA EXAMES, HEMODERIVADOS, MEDICAMENTOS E VACINAS TERMOLÁBEIS. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 1.630.025,60. ABERTURA DIA 17/03/2026 ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (DR. BETO PRETO), EM 27/02/2026, CONFORME DESPACHO N.º 1094/2026.

KARIN STOPINSKI-PREGOEIRA

CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 2026

24173/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1812/2025 - SRP/SESA - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Curativos 3, destinados a dar continuidade ao cumprimento de ordens judiciais dos pacientes atualmente cadastrados e também possibilitar o atendimento imediato de novos pacientes, bem como realizar adequação de quantidade requerida pelos pacientes. ABERTURA 20/03/2026 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 3.936.163,20 - Protocolo: 24.181.955-8 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 26/02/2026; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> n.º 91812/2025, UASG 456793.

Curitiba, 03 de março de 2026.

Carlos Alberto Gebrim Preto

Secretario de Estado da Saúde

23598/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 24.115.373-8

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1056/2025 - SESA/PR

DONNA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LOTES 01, 03, R\$ 21.687,50;

PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S.A.,

LOTE 02, R\$ 27.375,00.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 135.665,00

Valor Adjudicado: R\$ 49.062,50

Curitiba, 03 de março de 2026

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

23686/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1760/2025 (COMPRASNET 91760/25) - SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais - cálcio, vitamina D e ômega, para continuidade de atendimento de pacientes por ordem judicial. ABERTURA: 02/03/2026 às 10:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 127.753,44. Protocolo: 24.078.236-7. Autorização do Secretário de Estado da saúde em 19/02/2026, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) n.º 1760/2025.

Curitiba, 03 de março de 2026.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

23684/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 23.773.639-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 885/2025 - SESA/PR

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, LOTES: 01, 03 e 05, R\$ 299.244,60;

PAVA HOSPITALAR LTDA, LOTES: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, R\$ 226.743,91.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 743.972,40

Valor Adjudicado: R\$ 525.988,51

Curitiba, 03 de março de 2026

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

23687/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 22.401.401-5

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91066/2025-SESA

SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 01. VALOR R\$ 266.490,00.

PAVA HOSPITALAR LTDA. NO LOTE 02. VALOR R\$ 2.258,88.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. NOS LOTES 03, 04 E 05. VALOR R\$ 78.240,00.

O LOTE 06 FRACASSADO.

OS LOTES 07 E 08 SOB RECURSO ADMINISTRATIVO

Curitiba, 03 de março de 2026

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

23892/2026